



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.068/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: INSTITUI O AGENTE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei

Art. 1º. Fica criado o Agente de Comunicação da Prefeitura de Araripe, vinculado à Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira do Município.

Art. 2º. Ficam instituídos, junto ao quadro de cargos comissionados, os seguintes cargos conforme o quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO R\$
Agente de entrega	04 (quatro)	340,00
Auxiliar de distribuição	04 (quatro)	340,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 20 de maio de 2013.


Guilherme Lopes de Alencar
Prefeito Municipal de Araripe
Em exercício